

ATA DE REUNIÃO

544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às quinze horas e trinta minutos do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS**: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Celia Dias, Diretora de Segurança. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, a Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, e a Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS**: Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica (por videoconferência), Sra. Fabiana Cristina da Silva Castro, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento (por videoconferência), e Sra. Patrícia Linden, Gerente de Comunicação e Relacionamento, durante o item 5 da pauta. **MESA**: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos**: 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Contratações e Aquisições - Celebração de Contrato (Empresa Lanlink); 4. Recondução de Membros CAED (Diretoria de Segurança); 5. Normativo Internos - Revisão (Norma de Apoio Institucional); 6. Normativos Interno - Revisão (Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições). **Assuntos Informativos**: 7. Relatório de Controles Internos - RCI (1º semestre/2024); 8. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Informes Gepog; e iv. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO**: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES**: **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 3, 4, 5, 6, 7, 8.i, 8.ii e 8.iii. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que: a) as atas das 540ª, 541ª e 542ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, estão pendentes de revisão pelo Sr. Cícero, pelo Sr. Cleiton e pelo Sr. Gilberto; b) a ata da 89ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 25 de novembro de 2024, está pendente de revisão pelo Sr. Cícero, Sr. Cleiton e Sr. Gilberto; e c) a ata da 543ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 05 de dezembro de 2024, está em processo de elaboração pela GEPOG. **Item 3)** O Sr. Roberto solicitou, por intermédio da POC nº 337/2024/Cocaq/Gelog, de 09 de dezembro de 2024, autorização para a celebração de contrato com a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A para a subscrição de licenças modelo *Microsoft Enterprise Agreement Subscription (EAS)* e serviço técnico especializado, pelo valor de R\$ 3.794.765,87 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com validade de 36 (trinta e seis) meses. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento para Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2298**: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas da Funpresp-exe, resolve autorizar a celebração de contrato com a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A para a subscrição de licenças modelo *Microsoft Enterprise Agreement Subscription (EAS)* e serviço técnico especializado, pelo valor de R\$ 3.794.765,87 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com validade de 36 (trinta e seis) meses, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 341/2024/Gepog, de 09 de dezembro de 2024, a Recomendação nº 3 referente à proposta de recondução de membros da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (CAED). A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo para apreciação. **RESOLUÇÃO Nº 2299**: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 7.1.4 do Código de Conduta Ética e Disciplinar, resolve aprovar a proposta de recondução da Sra. Karoline Santos de Araújo e do Sr. Vitor Lopes Coelho, como membro titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (CAED), para um mandato de 03 (três) anos, a contar de 18 de novembro de 2024, e determinar o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo. Adicionalmente, com base nas informações prestadas pelo Presidente da Comissão de Ética em reunião passada da Diretoria Colegiada, na qual foi apresentada, de forma nominal, as capacitações e treinamentos realizados pelos membros da Comissão, recomendou que o Conselho Deliberativo analise a pertinência de que todos os membros participem dos treinamentos exigidos e recomendados à CAED. **RECOMENDAÇÃO Nº 8**: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, recomenda ao Conselho Deliberativo que determine que os membros da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (CAED) realizem os seus treinamentos de forma mais distribuída entre seus membros, evitando possível concentração de capacitações em determinados membros. **Item 5)** A Sra. Patrícia apresentou, por intermédio da POC nº 340/2024/GECOM, proposta de revisão da Norma de Apoio Institucional, a qual foi revisada para atender às alterações legais, como o Decreto nº 11.129/2022, para cumprir o prazo de vigência estabelecido na Norma de Elaboração e Controle de Normativos e para atender a Resolução nº 653 do Conselho Deliberativo, de 22 de março de 2024. A Diretoria Executiva, após análise da matéria, solicitou que a Norma seja reapresentada na próxima Reunião Ordinária, com os ajustes discutidos entre os diretores. **Item 6)** A Sra. Regina apresentou, por intermédio da POC nº 339/2024/COARC, de 09 de dezembro de 2024, proposta de revisão da Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições, que trata pontualmente de uma alteração do item 6.1.5.1 referente ao prazo de liberação da cota, por parte da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria (GECOT). A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Cadastro e Arrecadação para conhecimento e à

Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2300:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a proposta de revisão da Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições, conforme documentos anexos. **Item 7)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2024. **Item 8) Informes:** **i)** O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas de órgãos colegiados: a) 24ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo; b) 134ª e da 135ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal; c) 254ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria; d) 32ª e 33ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar; e) 21ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos; e f) 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Gestão de Riscos. Dentre os documentos apresentados, destacam-se: **I) Conselho Fiscal:** **i) Solicitação nº 44:** “tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a agosto de 2024 e solicitou que seja disponibilizado ao colegiado o processo de contratação da nova empresa que prestará serviços administrativos para a Funpresp-Exe.”. A Diretoria Executiva determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para atendimento da demanda; **ii) Solicitação nº 45:** “solicita que a Diretoria Executiva apresente estudo com os fundamentos da sua posição acerca: a) da criação de um perfil composto exclusivamente por títulos públicos; b) da possibilidade de criação de uma segunda janela de migração entre perfis de investimento; e c) da previsão de prazo para disponibilização da informação sobre rendimentos na curva”. A Diretoria Executiva determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para fins de elaboração de resposta. **ii)** O Sr. Marcos informou sobre demanda do Conselheiro Fiscal referente a pedido de divulgação da Nota Técnica nº 32/2023/GEAPP/DIRIN. A Diretoria tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para elaboração de resposta. **iii)** O Sr. Cícero informou sobre: a) reunião com a DataPrev, juntamente com o Sr. Roberto, no dia 09 de dezembro de 2024; e b) participação, com a presença do Diretor de Investimentos e da Diretora de Seguridade, em reunião junto à representantes da PREVIC, para tratar de assuntos ligados aos resultados da fiscalização realizada na Fundação durante o ano de 2024. A Sra. Regina informou sobre a realização de palestra para os novos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no dia 09 de dezembro de 2024. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Roberto Machado Trindade

Diretor de Administração Substituto

Regina Celia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 30/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 30/12/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 20/01/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 31/01/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 31/01/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194176** e o código CRC **D1691E89**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000247/2024-11

SEI nº 0194176

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>